



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		382/2014-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria

2.0 - OBJETIVO

Retificar Portaria 329/2014-PR de 31/03/2014 que Institui a Política de Acesso Aberto ao Conhecimento, visando garantir à sociedade o acesso gratuito, público e aberto ao conteúdo integral de toda obra intelectual produzida pela Fiocruz, onde se lê: "Art. 13 - O Núcleo de Acesso Aberto ao Conhecimento (NAAC) é a instância responsável no âmbito de cada unidade pela coordenação, gestão, operação, participação, promoção e acompanhamento da adesão ao Repositório Institucional Arca. Entre essas ações estão a reunião, a alimentação e o encaminhamento da produção intelectual das unidades. O NAAC deve ser coordenado por uma instância de Direção de cada unidade, de acordo com a especificidade da sua estrutura organizacional (Vice-Diretor de Pesquisa, Ensino, Desenvolvimento Institucional, Desenvolvimento Tecnológico, ou de Informação e Comunicação) e orienta-se que seja garantida em sua composição a participação de um representante da assessoria de pesquisa, da secretaria acadêmica, de profissionais da área de informação (preferencialmente bibliotecário), de gestão de documentos ou representação do serviço ou núcleo de gestão de documentos da unidade, quando houver, de tecnologia da informação e uma representação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da unidade, quando houver" , leia-se : "Art. 13 - O Núcleo de Acesso Aberto ao Conhecimento (NAAC) é a instância responsável no âmbito de cada unidade pela coordenação, gestão, operação, participação, promoção e acompanhamento da adesão ao Repositório Institucional Arca. Entre essas ações estão a reunião, a alimentação e o encaminhamento da produção intelectual das unidades. O NAAC deve ser coordenado por uma

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	16/04/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

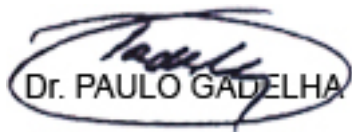
Número		382/2014-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

instância de Direção de cada unidade, de acordo com a especificidade da sua estrutura organizacional (Vice-Diretor de Pesquisa, Ensino, Desenvolvimento Institucional, Desenvolvimento Tecnológico, ou de Informação e Comunicação) e orienta-se que seja garantida em sua composição a participação de um representante da assessoria de pesquisa, da secretaria acadêmica, de profissionais da área de informação (preferencialmente bibliotecário), da biblioteca de referência da unidade, de gestão de documentos ou representação do serviço ou núcleo de gestão de documentos da unidade, quando houver, de tecnologia da informação e uma representação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da unidade, quando houver".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	16/04/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.